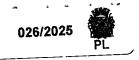


SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

## PROJETO DE LEI Nº



ALTERA ATENDIMENTO ESTUDANTIL E ENDEREÇO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

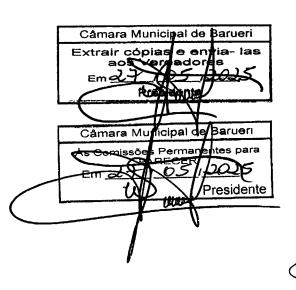
Art. 1º Passa a Escola Municipal do Jardim Audir, situada na Rua Marelisa, nº 155, a denominar-se, oficialmente, ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL "THOMAZ VICTÓRIA RODRIGUES".

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correm por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 10 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.044, de 17 de junho de 1998.

## Prefeitura Municipal de Barueri,



JOSÉ ROBERTO PITERI Prefeito Municipal

Aprovado em únice discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar

22-111-2025 89:48 881:358 2/2

CHINGS MINICIPAL DE BARDERI

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro – CEP: 06401-120 – Barueri/SP

E-mail: juridico@barueri.sp.gov.br

Telefone: (11) 4199-8000